



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## PORTARIA Nº 0023/2018

### Secretaria de Finanças

De 24 de agosto de 2018

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>24/08/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>24</u> de <u>08</u> de <u>18</u> <i>Reisigale</i>
--

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>01/10/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>01/10/2018</u> <i>Nara Marcon</i>
---

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1027/2017 de 13 de dezembro de 2017.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

#### 24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.021- 3.1.90.00.00.00.00.0072 RED 20	Aplicações Diretas	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

#### 24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.021- 3.3.90.00.00.00.00.00372 RED 35	Aplicações Diretas	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 24 de agosto de 2018.

  
**RUI ORTIZ FILHO**

Coordenador Geral de Finanças

  
**MAURO CESAR MARCON**

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

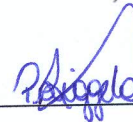
Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/10/2018



Câmara Municipal

SJC em 24/08/2018



Prefeitura Municipal

Recebi em 01/10/18

Protocolo 1090

Pag. 6 V/A

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/10/2018  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 01/10/2018



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 24/08/18  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 24 de 08 de 18

